



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº175/2023 exarado no processo administrativo nº239/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEDIR EMILIO BOECK (ALLAR VEICULOS) - MEI; CNPJ nº 48.731.372/0001-14 com sede na Rua Pedro Santini, nº3497, 3D Casa 69, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria – RS, CEP 97.060-480, no valor total de R\$3.178,28(Três mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$3.178,28(Três mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que fornece e serviços que presta e também da necessidade de manutenção emergencial do veículo de transporte escolar micro ônibus Placa IUB5I95, para que o mesmo esteja funcionando plenamente e com segurança no transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13280	Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026	Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 535 3390.39.1939.00.00.00 Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE	Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE - 20	Recurso: MDE - 20

São Vicente do Sul, 08 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL